

PORTARIA N.º 079/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MAGDA DO CARMO COSTA**”.*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **MAGDA DO CARMO COSTA, CPF 286.XXX.XXX-72**, esposa do ex-servidor, Sr. **MARCELO CORREA GUIMARÃES, CPF 107.XXX.XXX-77**, falecido em **30/07/2024**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso II da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso II da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de **30/07/2024**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2025.05.009-PC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **30/07/2024**.

LAVRAS- MG, 02 de outubro de 2025

LUCIANO

PEREIRA:9182587361

5

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital por
LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.10.01 13:23:42
-03'00'